

LEI Nº 823 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA ESPORTIVA DA
COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE DE “MARIA ELIGIANE
DE SOUSA LIMA”, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O **Prefeito Municipal de Jericó**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**MARIA ELIGIANE DE SOUSA LIMA**”, a quadra poliesportiva da comunidade Alto Alegre, zona rural do município de Jericó-PB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o devido registro nos documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Jericó-PB, na horaria concedida a homenageada.

Art. 3º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei corre por conta das dotações orçamentárias existentes em nosso município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 22 de agosto de 2023.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional